



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 05.11.97 - Ata nº 974

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP nº 020/97.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Carlos Eduardo Bruno Marietto**, à promoção, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90 e por ser o único candidato que preenche o requisito do art. 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 06 de novembro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Presidente do Conselho Superior.

NF/